



PORTARIA CRO-SE Nº 58 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

Considerando o que determina o item I, Art. 42, do Regimento Interno do CRO-SE “São atribuições do Corpo de Vogais, através de seus integrantes: Substituir, por seu membro mais idoso, o Presidente em seus impedimentos eventuais, na ausência simultânea dos demais integrantes da Mesa Diretora”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira, Cirurgiã-Dentista **VALÉRIA MOTA QUINTELA**, inscrita neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 1005, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do estado, no dia 11 de novembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.